

Proc. 19.276/40

(CP-1547-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos de processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários de Porto Alegre:

CONSIDERANDO que a receita é proporcional ao capital autorizado de Rs. 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de reis)-;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "pessoal" é igual à fixada pelo art. 4º, § 1º, das instruções para a padronização de vencimentos, isto é, 2 1/2% sobre o capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas é igual a 1/2% do referido capital;

CONSIDERANDO que a importância de Rs. 10:500\$000 (dez contos e quinhentos mil reais)-, orçada para os "Juros do Fundo Autorizado", corresponde a 7% do mesmo capital;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Araújo Castro Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em / / / 1941